



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Proc. n. 002/16 – Convite de Preços n. 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, neste ato representada pelo seu Presidente DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA, e **NETUNO INFORMÁTICA IBATÉ-ME**, neste ato representada por IVANE RAMOS VOLPIANO, já devidamente qualificados no **CONTRATO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ANÁLISE NA ÁREA CONTÁBIL NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE (Proc. n. 02/16 e Convite de Preços n. 02/2016)**, firmado entre as partes em 05 de setembro de 2016, resolvem, de mutuo acordo, **ADITAR** o referido contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª. - As partes, de comum acordo e com base no inciso IV do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, resolvem prorrogar sua vigência de **05.09.2017** até **04.09.2018**, ou seja, por mais **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura deste aditamento.

CLAUSULA 2ª. - As partes convencionam reajuste no valor global do contrato em 2,5377%, fixando o valor da parcela mensal dos serviços em **R\$ 3.691,36 (três mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**, perfazendo o presente aditamento o valor total de **R\$ 44.296,32 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**.

E por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo (o qual passa a fazer parte integrante do contrato), lavrado em duas vias, de igual teor e forma, o que fazem na presença das testemunhas abaixo.

Américo Brasiliense, 05 de setembro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Buc

ACV

20



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Ivane Ramos Volpiano

NETUNO INFORMATICA IBATÉ-ME
IVANE RAMOS VOLPIANO

Testemunhas:

Claudio Davi Fassina

Bruno M. Coutinho